



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRANSPORTE, POR KM RODADO, COM VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA DESLOCAMENTOS DE PACIENTES ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente mediante termo de apostilamento o Contrato Administrativo nº 165/2022, firmado com a empresa **JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua José Cañellas, nº 527, sala 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.192.337/0001-36 doravante denominado **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 24/2021, Processo Licitatório nº 125/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a retificação da Cláusula Segunda – DO OBJETO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a Cláusula Segunda – ITEM 2.2

Onde se lê:

2.2. Os destinos e distâncias percorridas serão os seguintes: Tenente Portela 51,60Km; Três Passos 82 Km.

Empresa: **JB TRANSPORTES & TURISMO LTDA - 87988**

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	70.000,00	KM	Contratação de empresa para realizar transporte com ônibus de no mínimo 41 lugares, ano e fabricação não inferior a 2010, com ar condicionado, com dispositivos de acessibilidade para efetuar transporte de pacientes da secretaria da Saúde.		3,41000	238.700,00
Total dos Produtos						RS 238.700,00

Leia-se conforme consta na minuta de contrato:

2.2. Os destinos e distâncias percorridas serão os seguintes: Palmitinho 25,87Km; Tenente Portela 51,60Km; Três Passos 82 Km; Erechim 167Km, Passo Fundo 186Km, Porto Alegre 428Km, conforme mapas de localização em anexo



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen/RS, 11 de janeiro de 2023.



JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

